

# Política de Direitos Humanos do Grupo Oji

O Grupo Oji reconhece o "respeito pelos direitos humanos" como um padrão global de conduta e estabelece aqui a "Política de Direitos Humanos do Grupo Oji" como sua postura básica em relação aos direitos humanos, e além de redobrar os seus esforços para respeitar os direitos humanos, contribuirá também para a concretização de uma sociedade onde as pessoas respeitem os diversos valores de cada indivíduo e possam manifestar todo o seu potencial.

## 1. Princípios Básicos

Nós promovemos iniciativas para respeitar os direitos humanos com base nos "Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos" do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, nas "Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável" e na "Declaração sobre Empresas Multinacionais" da OIT, e apoiamos e respeitamos os direitos humanos internacionais relacionados aos direitos de "Consentimento livre, prévio e informado" concernentes aos direitos dos povos indígenas baseados em normas internacionais, como a "Carta Internacional dos Direitos Humanos (Declaração Universal dos Direitos Humanos e Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos)", "Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho\*" e "Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas".

Quando as normas internacionais de direitos humanos diferem das leis nacionais, aderimos aos padrões mais elevados, e quando houver incompatibilidade entre os dois, buscamos os métodos para garantir ao máximo o respeito aos direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

Além disso, como empresa signatária do Pacto Global das Nações Unidas, apoiamos os dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas, e esta política foi formulada mediante aconselhamento especializado de dentro e de fora da empresa.

\*Inclui as normas de trabalho essenciais: "Proibição do Trabalho Infantil", "Proibição do Trabalho Forçado", "Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação", "Reconhecimento do direito à liberdade de associação e de negociação coletiva" e "Ambiente de trabalho seguro e saudável".

## 2. Âmbito de aplicação

Esta política é aplicável aos diretores e funcionários do Grupo Oji.

Ainda, esperamos também que os parceiros comerciais e outras partes diretamente relacionadas aos nossos negócios, produtos ou serviços respeitem os direitos humanos de acordo com esta política e

os incentivaremos continuamente para tal, com base no “Código de Conduta de Sustentabilidade da Cadeia de Suprimentos do Grupo Oji”, etc.

### **3. Governança Relacionada aos Direitos Humanos**

Nós deliberamos sobre assuntos importantes no cumprimento do compromisso de respeito aos direitos humanos através do Comitê de Promoção de Sustentabilidade (presidente: CEO do Grupo, membros: todos os presidentes das companhias, etc.) e o Conselho de Administração realiza o monitoramento e supervisão.

### **4. Devida Diligência em Direitos Humanos**

Nós realizamos a devida diligência em direitos humanos levando em consideração o ponto de vista das partes interessadas, a fim de cumprir a responsabilidade de respeitar os direitos humanos seguindo os procedimentos descritos nos “Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos” do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. Deste modo, através do diálogo contínuo com as partes interessadas, compreenderemos e despenderemos esforços para identificar, prevenir e reduzir os impactos negativos sobre os direitos humanos que podem ser causados ou facilitados através das atividades corporativas, ou os impactos negativos sobre os direitos humanos que possam estar diretamente relacionados aos nossos negócios, produtos ou serviços devido a relações comerciais, e verificaremos continuamente a sua eficácia.

O Grupo Oji fornecerá treinamento adequado a todos os diretores e funcionários, visando uma compreensão e implementação eficaz desta política.

### **5. Correção e Auxílio**

Caso fique claro que nós provocamos ou contribuímos para o impacto negativo dos direitos humanos, dialogaremos com as partes envolvidas e trabalharemos para a sua correção através de procedimentos apropriados. Além disso, se os nossos negócios, produtos ou serviços estiverem diretamente relacionados com impactos negativos nos direitos humanos através de parceiros comerciais ou outras partes envolvidas, consideraremos incentivar as partes envolvidas a fazer as correções.

O Grupo Oji aderiu a uma plataforma de reclamações não judiciais em conformidade com os “Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos” do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas e a disponibilizou para todas as partes envolvidas, como funcionários, cadeia de suprimentos, residentes locais, povos indígenas etc. Também estabeleceu um canal de remediação de impactos negativos nos direitos humanos e no meio ambiente ocorridos em todas as cadeias de valor nacionais e internacionais do Grupo Oji e implementou um sistema para tomar

medidas adequadas. Quando recebermos denúncias através dessa plataforma, garantiremos o anonimato do denunciante e a confidencialidade do conteúdo, e tomaremos medidas para garantir que o denunciante não sofra quaisquer desvantagens como resultado de suas denúncias.

Além disso, nós montamos um canal de atendimento em nosso site para os consumidores e as partes interessadas externas, e também operamos uma “Linha Direta de Ética Corporativa\*\*” voltada a todos os diretores e funcionários do Grupo Oji, através da qual eles podem buscar aconselhamento, realizar denúncias etc. sobre violações legislativas e más condutas (incluindo relações trabalhistas e questões relacionadas a assédio).,

\*\* Ao realizar uma denúncia a um canal externo, é possível manifestar sua preferência por um advogado ou uma advogada.

## **6. Diálogo e Divulgação de Informações**

O Grupo Oji realizará diálogos e deliberações com os detentores de direitos e demais partes interessadas relevantes, acerca das iniciativas relacionadas aos direitos humanos baseadas nesta política, contando também com a cooperação de especialistas externos em direitos humanos.

Divulgaremos e reportaremos adequadamente o progresso das iniciativas de respeito aos direitos humanos, através do nosso site, relatórios integrados, relatórios de valores mobiliários, etc.

Esta política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Empresa e assinada pelo CEO do Grupo.

Oji Holdings Co., Ltd.  
Diretor Presidente, CEO

Hiroyuki Isono

Estabelecido: 4 de agosto de 2020  
Revisado: 26 de fevereiro de 2024  
Revisado: 28 de janeiro de 2025